



Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 24 DE março DE 2015

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.646 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219 de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.
DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUS na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Quadro						
Cargos Transformados				Cargos Novos		
Secretaria	Quant.	Símb	Cargos	Cargos	Símb	Secretaria
SEMUS	01	STD	Superintendente de Atenção Especializada	01 Superintendente de Gestão de Pessoal	STD	SEMUS
	01	CD	Coordenador de Recursos Humanos	01 Coordenador da Atenção Especializada	CD	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de janeiro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO